

117ª (centésima décima sétima) Ata do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Patrocínio/MG – CDMPC – Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura de Patrocínio, às 16h00 (dezesseis horas), realizou-se uma reunião do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural de Patrocínio/MG, conforme edital de convocação do dia 04 (quatro) de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete), segundo o Decreto de número 3.344/2017 (três mil trezentos e quarenta e quatro de dois mil e dezessete), a fim de tratarem dos seguintes assuntos: Anuência autorizando a instalação de luz de obstáculo natural na Serra do Cruzeiro, bem tombado pelo Patrimônio Histórico do Município, a fim de dar continuidade nos trâmites de legalização do Aeroporto Municipal de Patrocínio/MG, a solicitação foi feita pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e Outras deliberações. Estiveram presentes a esta reunião: Eliane Ferreira Nunes – Presidente da Fundação Casa da Cultura de Patrocínio e do CDMPC (Titular), Diogo Mendes Gonçalves – Secretário Municipal de Urbanismo (Titular), Representante do UNICERP: Profª. Me. Maria Emília Cherulli Alves Barbosa (Titular), Representante da 29ª Superintendência Regional de Ensino: Aldo Oliveira Caixeta (Titular), Representante da Área Cultural do Município e Secretário Executivo do CDMPC: Guilherme Rocha Chagas (Titular), Gabriel Augusto Damascena – Representante da Área Cultural do Município (Suplente), Representante da ACIP/CDL e Vice-Presidente do CDMPC: Edméa Regina Cardoso Marcene (Titular), Representante da OAB – 65ª Subseção de Patrocínio: Dr. Daniel Victor Costa (Suplente) e ainda os seguintes convidados Célio Ferreira Gomes – Conselho de Defesa do Meio Ambiente de Patrocínio – CODEMA, Anderson Mateus de Oliveira e José dos Reis de Souza – A Engenharia, Construção e Projetos e Instituto Bíblico Eduardo Lane – IBEL, Maria de Cleofas Ferreira e Irmã Joana Bernadete F. Mendes – Patronato Berlaar Cel. João Cândido de Aguiar, Beatriz Aparecida dos Anjos Faria – representando a BA Arquitetura e Design Ltda. A reunião foi aberta pela Presidente, que perguntou se todos haviam recebido a ata e se tinham alguma ressalva. Não havendo nenhuma ressalva, a ata foi aprovada por todos. Edméa fez a sugestão de passar as próximas atas por e-mail e que se fizesse pelo menos a leitura dos pareceres emitidos pelo Conselho. Todos concordaram com a sugestão. Eliane esclareceu que iremos ouvir as demandas primeiro, para depois fazer algumas pontuações sobre as demais questões do Conselho. E que inicialmente seria apenas a demanda da Serra do Cruzeiro, mas que entre o envio da convocação e a reunião surgiram mais duas demandas: Regularização de uma residência do IBEL e da troca do telhado do Patronato. Logo após, prosseguiu-se a reunião chamando o primeiro demandante, sobre a intervenção na Serra do Cruzeiro. Célio Gomes explicou que veio representando o Sr. Antônio Geraldo, que viria tratar da demanda proposta. Em seguida, informou que seguindo recomendação do Ministério Público, o CODEMA assumiu o conselho da APA – Área de Preservação Ambiental da Serra do Cruzeiro, provisoriamente, até que seja criado um conselho próprio. Diogo perguntou sobre a autorização para instalação de uma antena na Serra do Cruzeiro. Célio Gomes respondeu que tudo que precisar, o CODEMA irá atuar no momento, então quando a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC for entrar com esse projeto, ele automaticamente passará pela plenária do CODEMA e também será encaminhado para o CDMPC. Edméa observou que o CDMPC não têm cadeira no CODEMA. Célio Gomes complementou que o CODEMA assume temporariamente, mas também com a anuência e o conhecimento do CDMPC, porque o CODEMA irá resolver algumas questões de maior urgência, por não ter o conselho próprio da APA. Eliane perguntou se eles precisam do parecer favorável para colocação da antena. Célio Gomes respondeu que o CODEMA ficará à disposição para o que for necessário, por exemplo, se a ANAC entrar com o pedido de licença, então o CODEMA irá se reunir para discutir isso. E que o CODEMA será responsável por essa análise e aprovação ou não, do pedido. Edméa perguntou se a partir da aprovação do CODEMA, esse pedido de licença será encaminhado para o CDMPC. Célio Gomes respondeu que sim, que é uma tomada de posição que o CODEMA terá que fazer, mas com o respeito, primeiro, ao conselho de patrimônio. E que segundo disse o Antônio Geraldo, eles terão que assumir essa posição, apenas porque não tem ainda o conselho da APA formado, exclusivo para tratar do assunto da Serra do Cruzeiro. Diogo perguntou se não tem projeto, tamanho da antena e local onde será instalada. Célio Gomes respondeu que não, que o CODEMA só teve a informação que eles vão precisar dessa instalação, mas ainda não apresentou o projeto. Diogo perguntou se a licença que a ANAC precisa, será emitida pelo CODEMA. Célio Gomes respondeu que sim. Eliane perguntou se o Antônio Geraldo, presidente do CODEMA, não poderá vir à reunião. Célio Gomes respondeu que ele tinha outra reunião marcada para o mesmo horário. Diogo perguntou se o CDMPC pode ajudar de alguma forma agora. Célio Gomes respondeu que veio mais

para informar esta situação, a pedido do Sr. Antônio Geraldo, presidente do CODEMA, que o Conselho de Meio Ambiente está assumindo a responsabilidade pela Serra do Cruzeiro, devido à recomendação do Dr. Breno, promotor público. Não havendo mais questões sobre essa demanda, a presidente passou para segunda demanda do dia. O Sr. Anderson, engenheiro civil, se apresentou e falou um pouco sobre o IBEL. Ele relatou que ao lado do instituto, existe uma casa do próprio IBEL, onde morou o Reverendo Roberto, e hoje é realizado o projeto renascença, onde a igreja dá aulas de música, sem fins lucrativos. E que houve uma notificação de um fiscal do urbanismo, pelo projeto estar irregular. Anderson informou que muito antigamente, o reverendo fez uma garagem lá, aonde não foi feito o projeto de construção e não tem documento disso, por isso o IBEL foi notificado para regularização. A partir daí, ele entrou com um pedido de regularização no setor de Urbanismo, onde foi orientado a pedir um documento de aprovação da Secretaria de Cultura para que fosse feito somente o projeto de regularização, ou seja, ele não irá quebrar, nem construir, ele simplesmente irá pegar o que está lá e projetar para regularizar a casa. A seguir, ele mostrou as fotos e croquis do local, mostrou o ofício da Secretaria de Cultura, solicitando para que ele apresentasse a demanda ao CDMPC. Complementou que é uma situação simplesmente cadastral, e que esse será o primeiro processo que o IBEL fará, pois é do interesse da instituição de regularizar todas as suas edificações. Também mostrou o selo que foi aprovado, retirado na Secretaria de Urbanismo, que consta que o imóvel está aprovado, menos o quadrado da área da garagem, que está irregular. Complementou que o lote tem duas frentes, com entrada principal pela Rua Governador Valadares e entrada para veículos pela Rua Cesário Alvim, caracterizada pela arquitetura americana. Reforçou que a vinda dele ao Conselho de Patrimônio foi solicitada pela Secretaria de Urbanismo, porque o imóvel encontra-se em área de interesse histórico e ele precisaria da aprovação do mesmo. Edméa perguntou quando foi construído o anexo. Anderson respondeu que faz uns 7 (sete) ou 8 (oito) anos e que ele não tem a data correta. Aldo perguntou se a casa não tem um tombamento individualizado. Anderson respondeu que não, que o prédio do IBEL, ao lado da casa, é tombado. Guilherme esclareceu que o imóvel está no entorno do bem tombado: Escola Honorato Borges. Não havendo mais questões sobre essa demanda, os representantes do IBEL foram dispensados e a Presidente solicitou a presença das representantes do Patronato, para apresentarem a proposta de reforma do telhado do imóvel inventariado. Irmã Joana informou que o Patronato é mantido pela Congregação das Irmãs do Sagrado Coração de Maria e, por ser um prédio inventariado, elas vieram apresentar a proposta de reforma do telhado. O telhado do Patronato é feito de telha francesa e está em caso de risco, conforme exposto no relatório apresentado: as telhas estão cedendo, com muita goteira, com muito vazamento e elas precisam ser substituídas. Com isso, elas querem trocar a telha francesa pela telha americana plana. Beatriz corrigiu que será a telha americana colonial. Irmã Joana complementou que a Beatriz apresentará os projetos e o porquê da alteração. Beatriz expôs que a intenção é substituir as telhas francesas, pela dificuldade até mesmo de encaixe e que costumam ter muito vazamento. Relatou que hoje as telhas estão bem danificadas, até desmanchando. Afirmou que chegaram a olhar a telha francesa, mas tiveram dificuldade de adquiri-la também. Então a proposta seria substituir toda a telha francesa pela telha de cerâmica, tipo americana. Acrescentou que a telha americana é aquela dupla que vem a colonial por cima e a plan por baixo, formando a bica. Complementou que terá que mexer no engradamento, porque tem muita madeira danificada, mas também tem muita a ser reaproveitada. O ripamento, por exemplo, terá que ser todo substituído e caibros, peças, etc, serão mantidos. Diogo perguntou se a inclinação do telhado era de 35% (trinta e cinco por cento). Beatriz respondeu que não, que hoje é de 42% (quarenta e dois por cento) e depois da reforma irá passar para 35% (trinta e cinco por cento), porque essa telha tem que ser um pouco menos inclinada, para não correr. Disse ainda que elas não estarão mexendo com a fachada, janela, etc, irão apenas fazer a substituição do telhado, pintura, reformas internas de banheiro, mas que na parte externa seria só o telhado mesmo. Irmã Joana complementou que também irá retirar umas telhas de amianto. Beatriz indicou o ponto referido pela Irmã na planta do prédio, e disse que hoje essa parte é de telha de fibrocimento, mas que será substituída por telha colonial. Acrescentou que elas também estão com a proposta de fazer um depósito de subsolo para coletar a água do telhado e revertê-la para o paisagístico. Edméa perguntou se a mudança da telha mudaria a inclinação do telhado, com perda ou ganho. Beatriz respondeu que sim, que diminuiria 7% (sete por cento). Diogo perguntou se tinha algumas ponteiras no telhado. Beatriz respondeu que não. Beatriz continuou respondendo à Edméa, que hoje, a cumeeira do telhado está, aproximadamente, entre 2,65 (dois e sessenta e cinco) e 2,70 (dois e setenta) de altura, e que altura irá cair para 2,45 (dois e quarenta e cinco), dando uma diferença de uns 0,20cm(vinte centímetros), e

acrescentou que é quase imperceptível. Edméa perguntou quantos metros quadrados de telhado. Beatriz respondeu que, aproximadamente, entre 2100 m² (dois mil e cem metros quadrados) e 2200 m² (dois mil e duzentos metros quadrados). Diogo perguntou se as águas vão cair no mesmo lugar. Beatriz respondeu que sim. Diogo perguntou se ela já emitiu a ART de execução do telhado. Beatriz respondeu que ainda não. Diogo pediu que trouxesse as ARTs depois, para constar na documentação do CDMPC. Beatriz perguntou se teria que deixar o projeto ou poderia protocolá-lo junto com as ARTs. Eliane respondeu que sim, e explicou que mandaria o parecer depois, por escrito. Não havendo mais nenhuma pergunta sobre essa demanda, foi dispensada a presença das representantes do Patronato e a presidente abriu para as análises e deliberações sobre as demandas. Sobre a primeira demanda, em relação a Serra do Cruzeiro, Eliane comentou que eles precisam de um parecer por escrito do CDMPC, autorizando a instalação de uma luz de obstáculo natural no local. Maria Emília comentou que se ele tivesse apresentado o projeto, claro que seria aprovado, por ser uma questão de segurança. Edméa observou que a Serra é patrimônio tombado e que não é assim de ter que autorizar e pronto. E que o CODEMA tem um papel, que é a questão da preservação do meio ambiente da Serra do Cruzeiro e o CDMPC tem outro papel, que é a preservação do patrimônio paisagístico da Serra do Cruzeiro. Então no seu entendimento, o representante do CODEMA veio informar que como não há uma associação específica da Serra do Cruzeiro, o CODEMA irá fazer esse trabalho. E que no entendimento dela, isso não deveria ser feito, por causa do conflito de interesse, pois o CODEMA está propondo o projeto, fazendo a avaliação e ele mesmo irá autorizar. Então pensa que o CDMPC poderá agir, só depois que eles formalizem por escrito que assumiram a APA da Serra do Cruzeiro e apresentarem um projeto, pois da forma que está não tem nada para o CDMPC autorizar. Eliane informou que havia conversado com o Sr. Antônio Geraldo e que foi informada que eles estavam precisando dessa autorização para amanhã. Então solicitou ao Secretário Executivo do CDMPC que tentasse entrar em contato com o Antônio Geraldo, pois ele não pôde estar presente na reunião, mas poderia pelo menos dar uma explicação sobre a necessidade dessa autorização via telefone. Edméa reforçou que o CDMPC não pode dar a autorização, pois o CODEMA não é o representante formal. Diogo observou que o papel do CDMPC é de avaliar a forma de implantação da antena, de uma forma que venha impactar menos o bem tombado. Daniel observou que era interessante verificar no despacho do Dr. Breno, se ele respondeu ao aceite do CODEMA e o reconheceu como responsável pela APA da Serra do Cruzeiro. Todos acharam por bem passar para a análise e deliberação da segunda demanda, sobre a casa do IBEL, até que se contatasse o Sr. Antônio Geraldo. Diogo explicou que na casa do IBEL consta uma área construída maior que a área cadastrada, o resultado disso é que a prefeitura deixa de recolher o IPTU e ele fica com uma área irregular. E acrescentou que para o Urbanismo a única finalidade é a regularização da construção, enquanto para o CDMPC é importante entender o que isso afeta no entorno. E que na visão dele, não afeta em nada, pois é uma construção discreta, que já está lá há algum tempo e que não trás impacto ao bem tombado: Escola Honorato Borges, e votou pela aprovação; Maria Emília aprovou; Guilherme aprovou; Daniel aprovou; Aldo aprovou e Edméa absteve-se, julgando-se incompetente para deliberar sobre a questão. Assim, a demanda do IBEL foi aprovada pelo CDMPC, com cinco votos a favor e uma abstenção. Aprovada a demanda de regularização da casa do IBEL, passou-se para demanda do Patronato. Diogo aprovou a demanda proposta, desde que se apresentem as ARTs solicitadas. Aldo desaprovou, pois não é a favor da alteração da altura do telhado e da troca do tipo de telha. Marília Emília aprovou, devido ao tamanho do telhado e a área a ser coberta, considerando a escassez desse tipo de telha. Guilherme aprovou a demanda, devido à dificuldade de se achar as telhas francesas e levando em consideração a própria segurança do local. Edméa aprovou a demanda, considerando a quantidade de telhas a serem substituídas e o tamanho da área total do telhado, deixando claro que autorização seria para esse caso específico. E acrescentou que devemos nos preocupar, pois o Conselho estará assumindo uma postura de concordância com mudanças modernizadoras de bens inventariados, que pode abrir um precedente para situações futuras. Daniel desaprovou, pois acha que a alteração do tipo de telha vai descaracterizar o bem. Assim, a demanda do Patronato foi aprovada pelo CDMPC, com quatro votos a favor e dois contra, mas com a seguinte ressalva e recomendação: apresentação das ARTs necessárias e que as proprietárias façam o possível para conseguir as telhas francesas, a fim de diminuir o impacto da reforma. Logo após, Eliane informou a todos que em conversa com o Caio, Secretário Municipal de Meio Ambiente, ela foi informada que eles ainda não têm a proposta de instalação da luz de obstáculo natural na Serra do Cruzeiro, para que atenda as exigências para o funcionamento do aeroporto municipal. E complementou que assim que eles tiverem o projeto, eles

acionarão o CDMPC para que seja apresentada a proposta e feita à deliberação da mesma. Eliane perguntou a todos se as reuniões extraordinárias podem ser mantidas no horário das 16 (dezesesseis) horas. Todos concordaram. A seguir, ela informou que está aguardando o prefeito aprovar a contratação da consultoria para o patrimônio e que talvez fosse melhor aguardar para alterar o nosso projeto de lei de preservação do patrimônio, com o auxílio e respaldo dessa consultoria. Eliane também informou, que foi direcionado ao CDMPC, um documento em relação ao arquivo do Fórum e que ela já havia se reunido com o Cincinato Guimarães e o Adeílson, logo quando entrou na secretaria e eles haviam lhe informado sobre a importância histórica desses documentos, que seriam levados para Belo Horizonte e depois iriam ser destruídos. Acrescentou que esses arquivos ainda estão aqui, em Patrocínio, embalados para poderem ir. E que no parecer do Prefeito, ele gostaria que uma associação também se responsabilizasse por esses arquivos, para que o Município não ficasse como único responsável por eles, caso acontecesse algum incêndio ou algo assim. Com isso, ela procurou o Luiz Antônio Costa, que é o Presidente da Academia Patrocínense de Letras – APL, por serem uma associação e terem um espaço. E complementou que a situação atual é que estamos aguardando a resposta do Tribunal de Justiça, para saber se essa documentação toda pode ficar com a APL, no cômodo deles. Acrescentou ainda, que em contrapartida a Secretaria Municipal de Cultura disponibilizaria o museu ou a própria sede da secretaria, para eles realizarem as suas reuniões. Edméa perguntou qual é o espaço. Eliane respondeu que eles têm uma sala no Shopping Ouro Verde. Edméa perguntou se o espaço seria suficiente. Eliane respondeu que sim. Complementou que acha que ainda não havia tratado desse assunto no CDMPC, sobre essa documentação, que é importantíssima e que o Prefeito achou melhor que dividíssemos essa responsabilidade com os parceiros. Disse também, que não só ela, mas que o Cincinato também havia se reunido com o Prefeito com o intuito de sensibilizá-lo sobre a importância desses arquivos e a melhor forma de guardá-los e usufruir deles. Aproveitando, convidou a todos para Semana Nacional do Museu, onde haveria uma palestra com o próprio Cincinato sobre a história das famílias patrocínenses e destacou que na abertura da semana iria ter a exibição do filme Vazio Coração, do patrocínense Alberto Araújo. Eliane também comunicou que o Sebastião Salvino, representante da população com notório saber em história de Patrocínio, entregou uma carta de renúncia alegando motivos particulares. Assim, ela estaria convidando a Cleide Brito, que é a suplente dessa cadeira, para estar assumindo a cadeira titular. Eliane perguntou a opinião dos demais conselheiros sobre a proposta da Edméa de realizarem reuniões mensais, mesmo sem demandas, com o objetivo de estudar a alteração da lei de patrimônio, mesmo sem o apoio da consultoria. Edméa defendeu a sua proposta argumentando que uma coisa não prejudica a outra, pois podemos ir estudando a alteração da lei até a contratação da consultoria. E reforçou que a consultoria tem o conhecimento técnico, mas às vezes não tem o conhecimento local, e que nós já poderíamos ir ponderando o que nós vemos de necessidades para Patrocínio, até para facilitar para própria consultoria. Eliane propôs que poderíamos agendar as reuniões mensais para toda 2ª (segunda), segunda-feira de cada mês, no horário das 16h (dezesesseis horas) às 17h30 (dezesete horas e trinta minutos), ficando as reuniões extraordinárias para situações de emergência. Todos os conselheiros aprovaram a proposta. Eliane informou que no dia 1º de junho, Patrocínio sediará a 7ª Rodada Regional do Patrimônio Cultural, a ser realizada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA, reforçando a importância da participação de todos os conselheiros. Guilherme fez a leitura dos pareceres emitidos pelo CDMPC, para as demandas apresentadas na última reunião. Eliane agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Guilherme Rocha Chagas, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será pelos presentes assinada.

Patrocínio, 08 de maio de 2.017.

Eliane Ferreira Nunes

Diogo Mendes Gonçalves

Maria Emilia Cherulli Alves Barbosa

Aldo Oliveira Caixeta

Guilherme Rocha Chagas

Gabriel Augusto Damascena

Edméa Regina Cardoso Martene

Daniel Victor Costa

Célio Ferreira Gomes

Anderson Mateus de Oliveira

José dos Reis de Souza

Maria de Cleofas Ferreira

Beatriz Aparecida dos Anjos Faria

Irmã Joana Bernadete F. Mendes